



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/PMCSA-SEOBP/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 059/PMCSA-SEOBP/2017, celebrado em 25 de agosto de 2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos, para construção, melhoramento e requalificação do sistema viário e prédios públicos, contenção de encostas e apoio técnico, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Processo Licitatório n.º 023/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência n.º 001/PMCSA-SEOBP/2017, Processo Administrativo n.º 050/PMCSA-SEOBP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretária Executiva de Obras Públicas, neste ato representado pelo sua Secretária, a **Sra. Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº. 5.198-752 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 027.197.914-31, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.073.275/0001-30, com sede à Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado – Recife/PE, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Humberto Pinto Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.998.254-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 293/2020, datada de 25 de agosto de 2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 25 de agosto de 2017, com vigência de 13 (treze) meses, contada a partir da data determinada na Ordem de Serviços nº 01/2017, datada de 25 de agosto de 2017, encontrando-se em vigência com prazo final no dia 25 de setembro de 2020, no valor inicial de **R\$ 3.033.874,72 (três milhões, trinta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)** e atual de **R\$ 3.569.389,27 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)**.

Considerando que a solicitação da ordenadora de despesas encontra-se instruída com o Parecer Técnico, da lavra da Secretaria Executiva de Obras Públicas, juntamente com as planilhas pertinentes, a justificativa técnica da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o nº 22.700 - D/PE.

Considerando, ainda, que consta justificativa técnica na Comunicação supracitada do Fiscal do Contrato e Engenheiro Civil, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a prorrogação do prazo contratual é por mais um período de 12 (doze) meses, prorrogando o prazo para o dia **25 de setembro de 2021**, de conformidade com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando, por fim, que deve a gestora do referido Contrato juntar à presente prorrogação Nota de empenho que vise demonstrar saldo para fazer face a prorrogação

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e na Comunicação Interna nº 293/2020, datada em 25 de agosto de 2020, oriundas da Secretaria de Executiva de Obras Públicas que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **25 de setembro de 2021**, obedecendo o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de setembro de 2020.

<p><i>Antônia Maria</i> CONTRATANTE: CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas</p> <p><i>Renata Santos de Oliveira Neri</i> Secretária Executiva de Obras Públicas CREA: 21481 DPE/PE/048.315</p>	<p><i>[Signature]</i> DO CONTRATADA: ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA Humberto Rino de Siqueira CREA: 22205 DPE/PE Sócio - Diretor</p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>[Signature]</i> CPF: 334.729.044-53</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>[Signature]</i> CPF: 022.227.984.82</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 059/PMCSA-SEOBP/2017**, **Processo Licitatório n° 023/PMCSA-SEOBP/2017**, **Concorrência n° 001/FMS/2017**, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 25 de setembro de 2021. **Empresa**: **GEOSISEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 70.073.275/0001-30, com sede na Rua Ricardo Salazar, n° 83, Prado – Recife/PE, **Valor Total**: R\$ 3.569.389,27, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de setembro de 2020.

Onde se lê: **Empresa**: **GEOSISEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Leia-se: **Empresa**: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

CINTEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA NERI
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:28EFE315

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2020. Edição 2678
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>